



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
[camaraquarara@gmail.com](mailto:camaraquarara@gmail.com)

**REQUERIMENTO N.º 054/2023**  
**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr.º Paulo Roberto Cassette Júnior que encaminhe este requerimento para a Ilma. Sr.ª Cláudia da Costa, Secretária Municipal de Assistência Social.

**Assunto:** Colocação de ponto nas dependências do Conselho Tutelar

**JUSTIFICATIVA:**

Fomos informados por alguns Conselheiros Tutelares sobre o problema que vem sendo enfrentada pelos mesmos no tocante ao encerramento do expediente, eis que o presente expediente encerra-se as 17h30m porquanto o aparelho de ponto fica alocado no CRAS cujo expediente encerra-se as 16h.

Diante disso, há necessidade premente de que haja a colocação de um ponto de frequência eletrônico dentro da unidade do Conselho Tutelar a fim de evitar eventuais prejuízos aos conselheiros tutelares.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões, Guarará 20 de setembro de 2023.

**Pedro Hygino de Souza Cassette**  
**Pedrinho Cassette**  
**Vereador Proponente**  
**Solidariedade**